



000528

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9039 ,DE 23 DE dezembro DE 1999

Retifica a descrição da área "5" de que trata o Decreto nº 9.016, de 29 de novembro de 1999

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 28.335/99,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a descrição da área "5" de que trata o Decreto nº 9.016, de 29 de novembro de 1999, na seguinte conformidade:

"ÁREA 5 - de propriedade de Pedro Rodrigues de Aguiar, cadastrada sob o BC nº 15.052.013.001

"Inicia-se no ponto I, ponto este distante 86,15m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Av. dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto I segue até o ponto K com SW 61°30' e 12,00m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto L com NE 01°15' e 2,50m confrontando com a propriedade de Maria Nogueira; daí segue até o ponto J com NE 62°30' e 12,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Pedro Rodrigues de Aguiar; daí segue até o ponto I inicial com SW 03°15' e 1,40m, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida de Souza Lima, perfazendo no perímetro acima uma área de 23,40 metros quadrados".



Prefeitura Municipal de Taubaté

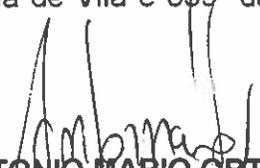
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1321 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *23* de *dezembro* de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *23* de *dezembro* de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA



000530

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de áreas a serem declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, situada na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, Loteamento Parque Presidente Dutra, Bairro Alto São João, configuradas à planta AD-1321.

ÁREA 01 - de propriedade de Tereza Martins, cadastrada sob- BC. nº 15.052.017.001.

Inicia-se no ponto A, ponto este distante 45,00m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com SW 66°30' e 6,50m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto C com NE 08°15' e 2,00m, confrontando com a propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva; daí segue até o ponto D com NE 62°30' e 7,70m, confrontando com a área Remanescente de propriedade de Tereza Martins; daí segue até o ponto A inicial com SW 17°15' e 4,00m, confrontando com a propriedade de Tereza Martins, perfazendo no perímetro acima uma área de 17,50m².

ÁREA 02 - de propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva, cadastrada sob- BC. nº 15.052.014.001.

Inicia-se no ponto B, ponto este distante 51,50m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto B segue até o ponto E com SW 53°45' e 9,00m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto F com NE 03°15' e 2,00m, confrontando com a propriedade de Maria Pereira Martins; daí segue até o ponto C com NE 62°30' e 9,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva; daí segue até o ponto B inicial com SW 08°15' e 2,00m, confrontando com a propriedade de Tereza Martins, perfazendo no perímetro acima uma área de 18,00m².

ÁREA 03 - de propriedade Maria Pereira Martins, cadastrada sob- BC. nº 15.052.015.001.



000531

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Inicia-se no ponto E, ponto este distante 59,50m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto E segue até o ponto G com SW 68°00' e 14,50m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto H com NE 01°15' e 0,40m, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida Souza Lima; daí segue até o ponto F com NE 62°30' e 14,50m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Pereira Martins; daí segue até o ponto E inicial com SW 03°15' e 2,00m, confrontando com a propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva, perfazendo no perímetro acima uma área de 17,05m².

ÁREA 04 - de propriedade de Maria Aparecida Souza Lima, cadastrada sob- BC. nº 15.052.014.001.

Inicia-se no ponto G, ponto este distante 74,00m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto G segue até o ponto I com SW 53°15' e 12,00m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto J com NE 04°15' e 1,40m, confrontando com a propriedade de Pedro Rodrigues de Aguiar; daí segue até o ponto H com NE 62°30' e 11,50m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Aparecida Souza Lima; daí segue até o ponto G inicial com SW 03°15' e 0,40m, confrontando com a propriedade de Maria Pereira Martins, perfazendo no perímetro acima uma área de 10,35m².

ÁREA 05 - de propriedade Pedro Rodrigues de Aguiar, cadastrada sob- BC. nº 15.052.013.001.

Inicia-se no ponto I, ponto este distante 86,15m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto I segue até o ponto K com SW 61°30' e 12,00m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto L com NE 01°15' e 2,50m, confrontando com a propriedade de Maria Nogueira; daí segue até o ponto J com NE 62°30' e 12,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Pedro Rodrigues de Aguiar; daí segue até o ponto I inicial com SW 03°15' e 1,40m, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida de Souza Lima, perfazendo no perímetro acima uma área de 23,40m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ÁREA 06 - de propriedade Maria Nogueira, cadastrada sob- BC. nº 15.052.012.001.

Inicia-se no ponto K, ponto este distante 98,15m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto K segue até o ponto M com NW 81°00' e 10,00m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto L com NE 82°15' e 10,25m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Nogueira; daí segue até o ponto K inicial com SW 01°15' e 2,50m, confrontando com a propriedade de Pedro Rodrigues de Aguiar, perfazendo no perímetro acima uma área de 12,50m².

ÁREA DE PROJETOS, OUTUBRO/99

mdad1321



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de áreas a serem declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, situada na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, Loteamento Parque Presidente Dutra, Bairro Alto São João, configuradas à planta AD-1321.

ÁREA 01 - de propriedade de Tereza Martins, cadastrada sob- BC. nº 15.052.017.001.

Inicia-se no ponto A, ponto este distante 45,00m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com SW 66°30' e 6,50m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto C com NE 08°15' e 2,00m, confrontando com a propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva; daí segue até o ponto D com NE 62°30' e 7,70m, confrontando com a área Remanescente de propriedade de Tereza Martins; daí segue até o ponto A inicial com SW 17°15' e 4,00m, confrontando com a propriedade de Tereza Martins, perfazendo no perímetro acima uma área de 17,50m².

ÁREA 02 - de propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva, cadastrada sob- BC. nº 15.052.014.001.

Inicia-se no ponto B, ponto este distante 51,50m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto B segue até o ponto E com SW 53°45' e 9,00m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto F com NE 03°15' e 2,00m, confrontando com a propriedade de Maria Pereira Martins; daí segue até o ponto C com NE 62°30' e 9,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva; daí segue até o ponto B inicial com SW 08°15' e 2,00m, confrontando com a propriedade de Tereza Martins, perfazendo no perímetro acima uma área de 18,00m².

ÁREA 03 - de propriedade Maria Pereira Martins, cadastrada sob- BC. nº 15.052.015.001.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Inicia-se no ponto **E**, ponto este distante **59,50m** do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto **E** segue até o ponto **G** com **SW 68°00'** e **14,50m**, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto **H** com **NE 01°15'** e **0,40m**, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida Souza Lima; daí segue até o ponto **F** com **NE 62°30'** e **14,50m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Pereira Martins; daí segue até o ponto **E** inicial com **SW 03°15'** e **2,00m**, confrontando com a propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva, perfazendo no perímetro acima uma área de **17,05m²**.

ÁREA 04 - de propriedade de Maria Aparecida Souza Lima, cadastrada sob- BC. nº **15.052.014.001**.

Inicia-se no ponto **G**, ponto este distante **74,00m** do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto **G** segue até o ponto **I** com **SW 53°15'** e **12,00m**, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto **J** com **NE 04°15'** e **1,40m**, confrontando com a propriedade de Pedro Rodrigues de Aguiar; daí segue até o ponto **H** com **NE 62°30'** e **11,50m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Aparecida Souza Lima; daí segue até o ponto **G** inicial com **SW 03°15'** e **0,40m**, confrontando com a propriedade de Maria Pereira Martins, perfazendo no perímetro acima uma área de **10,35m²**.

ÁREA 05 - de propriedade Pedro Rodrigues de Aguiar, cadastrada sob- BC. nº **15.052.013.001**.

Inicia-se no ponto **I**, ponto este distante **86,15m** do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto **I** segue até o ponto **K** com **SW 61°30'** e **12,00m**, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto **L** com **NE 01°15'** e **2,50m**, confrontando com a propriedade de Maria Nogueira; daí segue até o ponto **J** com **NE 62°30'** e **12,00m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de Pedro Rodrigues de Aguiar; daí segue até o ponto **I** inicial com **SW 03°15'** e **1,40m**, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida de Souza Lima, perfazendo no perímetro acima uma área de **23,40m²**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ÁREA 06 - de propriedade Maria Nogueira, cadastrada sob- BC. nº 15.052.012.001.

Inicia-se no ponto K, ponto este distante **98,15m** do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto K segue até o ponto M com **NW 81°00'** e **10,00m**, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto L com **NE 82°15'** e **10,25m**, confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Nogueira; daí segue até o ponto K inicial com **SW 01°15'** e **2,50m**, confrontando com a propriedade de Pedro Rodrigues de Aguiar, perfazendo no perímetro acima uma área de **12,50m²**.

ARQ. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
ÁREA DE PROJETOS, DEZEMBRO/99

mdad1321



000536

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de áreas a serem declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, situada na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, Loteamento Parque Presidente Dutra, Bairro Alto São João, configuradas à planta AD-1321.

ÁREA 01 - de propriedade de Tereza Martins, cadastrada sob- BC. nº 15.052.017.001.

Inicia-se no ponto A, ponto este distante 45,00m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com SW 66°30' e 6,50m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto C com NE 08°15' e 2,00m, confrontando com a propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva; daí segue até o ponto D com NE 62°30' e 7,70m, confrontando com a área Remanescente de propriedade de Tereza Martins; daí segue até o ponto A inicial com SW 17°15' e 4,00m, confrontando com a propriedade de Tereza Martins, perfazendo no perímetro acima uma área de 17,50m².

ÁREA 02 - de propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva, cadastrada sob- BC. nº 15.052.014.001.

Inicia-se no ponto B, ponto este distante 51,50m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto B segue até o ponto E com SW 53°45' e 9,00m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto F com NE 03°15' e 2,00m, confrontando com a propriedade de Maria Pereira Martins; daí segue até o ponto C com NE 62°30' e 9,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva; daí segue até o ponto B inicial com SW 08°15' e 2,00m, confrontando com a propriedade de Tereza Martins, perfazendo no perímetro acima uma área de 18,00m².

ÁREA 03 - de propriedade Maria Pereira Martins, cadastrada sob- BC. nº 15.052.015.001.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Inicia-se no ponto E, ponto este distante 59,50m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto E segue até o ponto G com SW 68°00' e 14,50m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto H com NE 01°15' e 0,40m, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida Souza Lima; daí segue até o ponto F com NE 62°30' e 14,50m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Pereira Martins; daí segue até o ponto E inicial com SW 03°15' e 2,00m, confrontando com a propriedade de Fernando Carlos Ferreira e Silva, perfazendo no perímetro acima uma área de 17,05m².

ÁREA 04 - de propriedade de Maria Aparecida Souza Lima, cadastrada sob- BC. nº 15.052.014.001.

Inicia-se no ponto G, ponto este distante 74,00m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto G segue até o ponto I com SW 53°15' e 12,00m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto J com NE 04°15' e 1,40m, confrontando com a propriedade de Pedro Rodrigues de Aguiar; daí segue até o ponto H com NE 62°30' e 11,50m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Aparecida Souza Lima; daí segue até o ponto G inicial com SW 03°15' e 0,40m, confrontando com a propriedade de Maria Pereira Martins, perfazendo no perímetro acima uma área de 10,35m².

ÁREA 05 - de propriedade Pedro Rodrigues de Aguiar, cadastrada sob- BC. nº 15.052.013.001.

Inicia-se no ponto I, ponto este distante 86,15m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto I segue até o ponto K com SW 61°30' e 12,00m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto L com NE 01°15' e 2,50m, confrontando com a propriedade de Maria Nogueira; daí segue até o ponto J com NE 62°30' e 12,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Pedro Rodrigues de Aguiar; daí segue até o ponto I inicial com SW 03°15' e 1,40m, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida de Souza Lima, perfazendo no perímetro acima uma área de 23,40m².



000538

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ÁREA 06 - de propriedade Maria Nogueira, cadastrada sob- BC. nº 15.052.012.001.

Inicia-se no ponto K, ponto este distante 98,15m do marco zero da presente descrição, marco este situado na margem da Avenida dos Bandeirantes, no seu lado de numeração par, com a Rua Moacir de Alvarenga Peixoto, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto K segue até o ponto M com NW 81°00' e 10,00m, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes; daí segue até o ponto L com NE 82°15' e 10,25m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Nogueira; daí segue até o ponto K inicial com SW 01°15' e 2,50m, confrontando com a propriedade de Pedro Rodrigues de Aguiar, perfazendo no perímetro acima uma área de 12,50m².

ARQ. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
ÁREA DE PROJETOS, DEZEMBRO/99

mdad1321